

**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 /2023 AO PROJETO DE LEI Nº 452/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO NIZO COSTA.**

**CONFERE NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 452/2023.**

Art. 1º Confere nova redação ao Projeto de Lei nº 452/2023, que passa a vigorar com o seguinte texto:

**CRIA O TEMA TRANSVERSAL "A IMPORTÂNCIA DO PEQUENO AGRICULTOR" NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE NÍVEL MÉDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o tema transversal "A importância do Pequeno Agricultor" nas Escolas Estaduais de nível médio no Estado do Ceará.

Art. 2º O tema tem por objetivo incentivar e conscientizar sobre a importância da permanência do homem na Zona Rural, bem como de sua subsistência.

Art. 3º O tema obedecerá ao disposto nesta Lei com os seguintes objetivos:

- I - conservação do solo e da água;
- II - uso adequado dos agrotóxicos nas atividades agropecuárias, visando à proteção dos recursos naturais e do meio ambiente, à segurança dos trabalhadores rurais e à qualidade dos produtos agrícolas destinados a alimentação; e
- III – viabilidade da permanência no meio rural.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Através desta Emenda, pretende-se modificar a redação do projeto de lei em comento, promovendo as adequações textuais e aprimoramentos necessários.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ, em 16 de agosto de 2023.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'N' followed by 'izo Costa' in a cursive script. A horizontal line is drawn across the signature.

**Nizo Costa**  
**Deputado Estadual**